



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0931/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 615/2025
7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 615/2025, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 184/2025 – SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
2001/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:13:20

USUÁRIO
036.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 28 de maio de 2025

MEMORANDO nº 184/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 615/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 615/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal verifique “a possibilidade de realizar palestras nas escolas municipais com médico Hebiatra (especialista em adolescente)”.

Informamos que iremos verificar a possibilidade de atender ao solicitado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

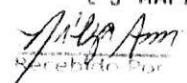
Secretário Municipal de Educação

1007 DEPAE R. JOSÉ RODRIGUES DE NASCIMENTO, 30
CENTRO - CAJAMAR/SP CEP 04724-000
Fone/Fax: (11) 4340-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

29 MAI 2025


Recebido Por 14:50
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 615 / 2025

Senhor Presidente,

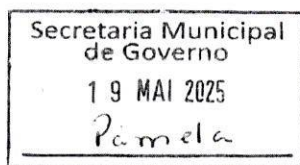
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar palestras nas escolas municipais com médico Hebiatra (especialista em adolescente).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista oferecer suporte e orientação aos adolescentes, ajudando-os a lidar com as questões específicas dessa fase da vida, como puberdade, crescimento, mudanças comportamentais e relacionamentos. Os hebiatras podem diagnosticar e tratar doenças, avaliar o desenvolvimento psicossocial, orientar sobre saúde sexual, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência, e encaminhar para outras especialidades, se necessário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2025.



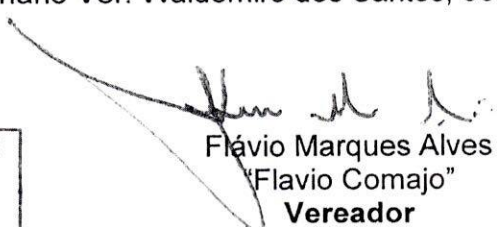
14:08 hrs

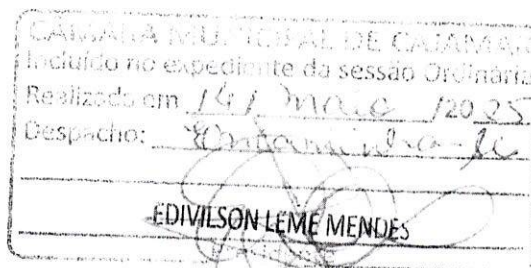
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1546/2025

DATA / HORA
06/05/2025 09:48:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo